



## RESOLUÇÃO Nº 61, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre a aprovação do Relatório Final da Execução Orçamentária e Financeira do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS), exercício de 2021.

A Plenária do **CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CNAS)**, em reunião ordinária realizada nos dias 07, 08, 09 e 10 de fevereiro de 2022, no uso da competência que lhe conferem os incisos VIII e XIV do artigo 18 da Lei n.º 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS).

**Considerando**-se que ano a ano, desde 2014, o valor referente à gestão e aos serviços do Sistema Único de Assistência Social - SUAS vem sendo reduzido consideravelmente em relação ao apresentado pela Secretaria Nacional de Assistência Social - SNAS e aprovado pelo CNAS,

### RESOLVE:

**Art. 1º**- Aprovar o Relatório Final da Execução Orçamentária e Financeira do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS), exercício de 2021, apresentado pela Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Assistência Social (DEFNAS), do Ministério da Cidadania (MC), planilha anexa.

Parágrafo único: Este Conselho faz a ressalva de que os valores do orçamento de 2021 foram aquém dos definidos pela Resolução CNAS nº 12, de 27 de julho de 2020, não atendendo as demandas dos serviços da rede Socioassistencial.

**Art. 2º**- Recomendar ao Ministério da Cidadania que articule com o Ministério da Economia as medidas necessárias que assegurem a regularidade dos repasses e a totalidade dos valores para o exercício de 2022, previstos na Resolução CNAS nº 38, de 20 de julho de 2021.

**Art. 3º**- Esta Resolução entra em vigor uma semana após a data de sua publicação.

**Aldenora Gomes González**

Vice-Presidente do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS

**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**REFERENTE AO PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021**

Atualizado: 28/01

**55.901 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

CÓD	ATIVIDADE/PROGRAMA	COMPONENTES	DOTAÇÃO INICIAL			DOTAÇÃO EMPENHADA	%	DOTAÇÃO PAGA	%
			DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITO	DOTAÇÃO ATUAL				
			(A)	(B)	(C)				
<b>5031</b>	<b>PROTEÇÃO SOCIAL NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		<b>1.863.109.931</b>	<b>917.671.192</b>	<b>2.780.781.123</b>	<b>2.162.464.485</b>	<b>78%</b>	<b>1.247.916.465</b>	<b>58%</b>
219E	Ações de Proteção Social Básica	PBF / PBV	648.552.041	31.015.969	679.568.010	679.243.256	100%	670.274.634	99%
219F	Ações de Proteção Social Especial	PFMC / PTMC / PAC / PVAC	327.000.000	10.342.849	337.342.849	337.176.695	100%	336.531.709	100%
219G	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)*		779.318.910	884.502.841	1.663.821.751	1.046.770.955	63%	148.273.267	14%
2583	Serviço de Processamento de Dados do BPC e da RMV		49.000.000	(3.346.429)	45.653.571	45.597.543	100%	40.071.538	88%
2589	Avaliação e Operacionalização do BPC		9.238.980	(2.659.749)	6.579.231	5.912.988	90%	5.002.269	85%
8893	Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do SUAS	IGDSUAS	50.000.000	(2.184.289)	47.815.711	47.763.048	100%	47.763.048	100%
<b>TOTAL I (DISCRICIONÁRIAS)</b>			<b>1.863.109.931</b>	<b>917.671.192</b>	<b>2.780.781.123</b>	<b>2.162.464.485</b>	<b>78%</b>	<b>1.247.916.465</b>	<b>58%</b>
<b>5028</b>	<b>INCLUSÃO SOCIAL POR MEIO DO BOLSA FAMÍLIA E DA ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS</b>		<b>453.740.523</b>	<b>-</b>	<b>453.740.523</b>	<b>453.740.523</b>	<b>100%</b>	<b>453.740.523</b>	<b>100%</b>
8446	Serv. De Apoio à Gestão Descentralizada ao Prog. Bolsa Família	IGDPBF	453.740.523	-	453.740.523	453.740.523	100%	453.740.523	100%
<b>5024</b>	<b>ATENÇÃO INTEGRAL À PRIMEIRA INFÂNCIA</b>		<b>375.057.405</b>	<b>-</b>	<b>375.057.405</b>	<b>375.057.405</b>	<b>100%</b>	<b>288.185.445</b>	<b>77%</b>
217M	Desenvolvimento Integral na Primeira Infância - Criança Feliz		375.057.405	-	375.057.405	375.057.405	100%	288.185.445	77%
<b>TOTAL II (DISCRICIONÁRIAS)</b>			<b>828.797.928</b>	<b>-</b>	<b>828.797.928</b>	<b>828.797.928</b>	<b>100%</b>	<b>741.925.968</b>	<b>90%</b>
<b>0901</b>	<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS</b>		<b>1.420.195.701</b>	<b>288.077.120</b>	<b>1.708.272.821</b>	<b>1.707.955.226</b>	<b>100%</b>	<b>1.612.559.352</b>	<b>94%</b>
0005	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) devida pela União, Autarquias, e Fundações Públicas		223.174.313	7.136.911	230.311.224	229.995.777	100%	229.995.777	100%

0625	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado de Pequeno Valor devida pela União, Autarquias, e Fundações Públicas		1.197.021.388	280.940.209	1.477.961.597	1.477.959.449	<b>100%</b>	1.382.563.575	<b>94%</b>
------	---	--	---------------	-------------	---------------	---------------	-------------	---------------	------------



<b>5031</b>	<b>PROTEÇÃO SOCIAL NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		<b>64.702.343.905</b>	<b>1.578.595.850</b>	<b>66.280.939.755</b>	<b>66.280.874.961</b>	<b>100%</b>	<b>63.635.365.000</b>	<b>96%</b>
00H5	BPC/RMV à pessoa idosa		28.245.608.749	917.444.954	29.163.053.703	29.163.011.113	100%	27.952.968.358	96%
00IN	BPC/RMV à pessoa com deficiência e invalidez		36.456.735.156	661.150.896	37.117.886.052	37.117.863.848	100%	35.682.396.642	96%
<b>TOTAL III (BPC/RMV/SENTENÇAS)</b>			<b>66.122.539.606</b>	<b>1.866.672.970</b>	<b>67.989.212.576</b>	<b>67.988.830.187</b>	<b>100%</b>	<b>65.247.924.352</b>	<b>96%</b>
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>68.814.447.465</b>	<b>2.784.344.162</b>	<b>71.598.791.627</b>	<b>70.980.092.600</b>	<b>99%</b>	<b>65.625.207.433</b>	<b>92%</b>

FONTE: SIAFI

\*A Medida Provisória nº 1.092, de 31 de dezembro de 2021, que abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Cidadania, no valor de R\$ 700.000.000,00, sendo R\$ 500.000.000,00 para a Ação 219G, foi publicada no último dia do exercício não havendo tempo hábil para execução. Entretanto, por se tratar de crédito extraordinário o valor da dotação foi reaberto no exercício de 2022 para execução.